

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado João Dirceu Soares Moraes, titular da 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões, estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, titular da 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, Juízo Substituto Legal da 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas – Portaria nº 16, de 04.01.2017 –;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo V – Família –; e, do Subgrupo VI – Infância e Juventude –, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária é o 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado SÉRGIO ROBERTO DA SILVA CARVALHO, Titular do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder pela 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões, em razão das férias do magistrado titular, João Dir-



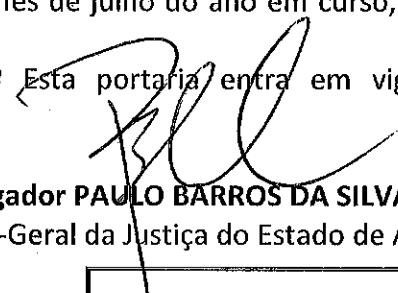


PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ceu Soares Moraes, no decorrer do mês de julho do ano em curso, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em, 21 / 6 / 2017

Ano VIII – Edição 1389, Página 17-18

